



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

## PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO

### Emendas Impositivas 2025

#### Custeio

**Título – “Município de Itapeva e Comunidade Terapêutica Mãe da Vida – Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida”**

#### DADOS CADASTRAIS

<b>Razão Social:</b> Comunidade Terapêutica Mãe da Vida		
<b>CNPJ:</b> 04.407.012/0001-96		
<b>Atividade Econômica Principal:</b> Atividade de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.		
<b>Endereço:</b> Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, Km 2,5 – Bairro Engenho Velho		
<b>Cidade:</b> Itapeva – SP		
<b>Site Institucional:</b> <a href="https://www.comunidademaedavida.com">https://www.comunidademaedavida.com</a>		
<b>CEP:</b> 18.400-000	<b>Telefone:</b> (15) 9605-7898	<b>E-mail:</b> administrativoctmv@gmail.com
<b>Conta Bancária:</b> Banco do Brasil	<b>Agência:</b> 0510-X – Itapeva	<b>Número:</b> 55674-2

#### DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL

Representante Legal da OSC	Cargo	
Jorge Martins de Freitas	Presidente	
RG: 5.771.581-6	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 474.189.238-72
Endereço: Olivia Marques, nº 480 – Centro – CEP: 18.400-100		
Telefone: (15) 99702-5750		
E-mail: jomafre1@hotmail.com		



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

## DADOS CADASTRAIS DA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA OSC

Responsável Técnico	Cargo	
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	Assistente Social	
RG: 16.563.001-2	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 054.874.318-50
<b>Endereço:</b> Rua Prefeito Felipe Marinho - Bairro: Jardim Ferrari - Cidade: Itapeva SP		
<b>Telefone:</b> (15) 99657-6232		
<b>E-mail:</b> servicosocialctmv@gmail.com		

## DADOS CADASTRAIS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Responsável Técnico	Cargo	
Lucas de Almeida Maciel	Coordenador / Advogado	
RG: 47.679.237-X	Órgão Expedidor: SSP	CPF: 407.737.208-98
<b>Endereço:</b> José Campolim de Barros, nº 33 – Bairro: Portal Itapeva – Cidade: Itapeva SP		
<b>Telefone:</b> (15) 99841-4220		
<b>E-mail:</b> admnistrativoctmv@gmail.com		

## APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, localizada no município de Itapeva, no estado de São Paulo, foi fundada em 17 de fevereiro de 2001 e atua no acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas.

Legalmente constituída, sendo uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, a instituição recebe indivíduos provenientes de toda a área de abrangência da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

(DRADS), além de atender usuários de outras regiões, totalizando mais de 30 municípios beneficiados. Desde sua fundação, a Comunidade já prestou atendimento direto ou indireto a mais de 7 mil famílias.

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida mantém suas atividades por meio de recursos provenientes de doações de pessoas físicas e jurídicas, além de emendas parlamentares nos âmbitos municipal, estadual e federal. Conta ainda com um Termo de Fomento no valor de R\$ 138.000,00 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social de Itapeva/SP., destinado ao período de 12 meses, e com um contrato com o Governo Federal, por meio do Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas (DEPAD), para 60 vagas, sendo 40 masculinas e 20 femininas (sendo a única no município a prestar o serviço para o público feminino), totalizando o valor de \$ 844.005,60. Esses recursos são essenciais para a continuidade dos atendimentos e para a promoção da reabilitação e reinserção social dos acolhidos.

A instituição segue rigorosamente as normas e diretrizes estabelecidas para o acolhimento terapêutico, incluindo a RDC nº 29, de 30 de junho de 2011, a Lei nº 10.216/2001, e a Resolução Conjunta SES/SEDS nº 01/2017, que dispõem sobre os requisitos essenciais de segurança sanitária e funcionamento das comunidades terapêuticas.

O modelo terapêutico adotado pela entidade está fundamentado em uma abordagem interdisciplinar e estruturada por quatro fases, voltada à reorganização biopsicossocial do indivíduo com transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. O processo é composto pelas etapas de adaptação, desintoxicação, conscientização e reinserção social, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução RDC nº 29/2011 da Anvisa e pela Resolução Conjunta SES/SEDS nº 01/2017, que regulamentam o funcionamento de Comunidades Terapêuticas.

A efetividade do processo terapêutico depende da oferta de suporte contínuo e integral, considerando os aspectos físicos, psíquicos, sociais e



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

espirituais, conforme preconizado pelo Decreto 7.179 - Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas. O restabelecimento das condições de saúde física e mental constitui pré-requisito para que o acolhido desenvolva capacidade de reflexão crítica, amplie sua consciência sobre os efeitos do uso abusivo de substâncias e possa assimilar os conteúdos oferecidos nos programas terapêuticos.

Esse processo busca não apenas a abstinência, mas sobretudo a ressignificação da trajetória de vida, com foco na reconstrução de vínculos familiares e comunitários, retomada de projetos pessoais e inserção produtiva no mercado de trabalho — conforme os princípios da Política Nacional sobre Drogas (Decreto nº 9.761/2019) e da Lei nº 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

A fase de reinserção social representa, portanto, o ápice do processo terapêutico, sendo orientada pela promoção da autonomia, pela reconstrução da cidadania e pela prevenção da recaída, elementos essenciais para a sustentabilidade da recuperação em longo prazo.

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida foi a primeira Organização da Sociedade Civil (OSC) a oferecer atendimento especializado para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas no município de Itapeva-SP, sendo reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Por um período de sete anos, permaneceu como a única entidade prestadora desse serviço no município.

O modelo de atendimento adotado baseia-se na acolhida de pessoas em extrema vulnerabilidade social, em um ambiente livre do uso de álcool e outras drogas. A convivência entre pares, característica essencial das comunidades terapêuticas, sempre foi um dos pilares metodológicos da entidade, associada à proposta de reorganização do estilo de vida como eixo central do processo terapêutico.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

A atuação da Comunidade Mãe da Vida foi reconhecida, desde seus primeiros anos, como de extrema relevância social, especialmente diante da inexistência, à época, de políticas públicas locais estruturadas para o atendimento de pessoas com transtornos por uso de substâncias. Esse cenário resultava em expressivo desamparo e na ausência de recursos especializados no município.

Desde sua fundação, a entidade tem investido continuamente na formação técnica e capacitação profissional de seus colaboradores. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- Participação ativa em seminários e encontros sobre prevenção ao uso de drogas;
- Realização do Curso de Capacitação de Agentes Multiplicadores na Prevenção ao Uso de Drogas, promovido pelo DENARC;
- Obtenção da certificação em Boas Práticas em Serviços de Alimentação, conforme os parâmetros da ANVISA;
- Participação no Curso de Capacitação para Profissionais, Monitores e Coordenadores de Comunidades Terapêuticas, oferecido pela Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas (FEBRACT).
- Participação em Cursos para Profissionais sobre a dependência de substâncias psicoativas, oferecido pelo Departamento de entidade e apoio e acolhimento atuantes em álcool e drogas (DEPAD).

Essas ações formativas têm sido desenvolvidas ao longo dos anos como parte de uma estratégia institucional voltada ao aprimoramento técnico e qualificação da intervenção terapêutica.

Com o fortalecimento de sua expertise na área da atenção a pessoas com transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas, a entidade consolidou-se como um equipamento estratégico da rede municipal de atenção psicossocial. Além do acolhimento, passou a desenvolver ações de prevenção, por meio de palestras educativas em escolas municipais — em



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

parceria com a Secretaria Municipal de Educação — e em instituições como a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva, durante a I SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho) também se tornou campo de estágio para estudantes da Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (FAIT) e da Faculdade Anhanguera, contribuindo para a formação acadêmica em interface com a prática social.

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, vem de encontro em relação a oferta do serviço pois conta com acolhimentos aos públicos masculinos e feminino em toda a nossa região onde a dependência de substâncias psicoativas configura-se como uma condição de elevada complexidade, que gera agravos biopsicossociais significativos. Seus impactos se estendem às esferas da saúde, da assistência social e da segurança pública, contribuindo para quadros de instabilidade que comprometem profundamente a dignidade da pessoa humana. Um exemplo emblemático dessa realidade pode ser observado na região da Cracolândia, na cidade de São Paulo, onde indivíduos em situação de dependência vivenciam intensas violações de direitos, associadas à marginalização, estigmatização, segregação social, rompimento de vínculos familiares e comunitários, além da exposição à situação de rua.

Tais circunstâncias comprometem diversos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, como o direito à saúde, à moradia, à segurança, à assistência social e à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III; art. 6º e art. 196). Diante desse cenário, torna-se imperativa a construção de estratégias intersetoriais, envolvendo as redes de saúde, assistência social e segurança pública, para oferecer respostas integradas, articuladas e humanizadas às necessidades dessa população, sempre pautadas na garantia dos direitos fundamentais.

Nesse contexto, os serviços de acolhimento institucional desempenham um papel estratégico. As Comunidades Terapêuticas, como é o



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

caso da Comunidade Mãe da Vida, oferecem um ambiente protegido, com características residenciais, que favorece a convivência entre pares, a construção de rotinas coletivas, a ampliação de repertórios de escolha e o desenvolvimento de estratégias voltadas à autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares e reinserção social.

A problemática do uso abusivo de substâncias psicoativas repercute diretamente em todas as dimensões da vida do indivíduo e de sua família, agravando vulnerabilidades sociais e psíquicas e, muitas vezes, inviabilizando a adesão a um processo terapêutico contínuo. Por isso, além da oferta de vagas, estrutura física adequada e equipe técnica capacitada, é essencial o trabalho em rede, promovendo uma atuação territorializada, articulada e eficiente.

Desde sua fundação em 2001, a Comunidade Terapêutica Mãe da Vida vem desenvolvendo ações contínuas de articulação com a rede local e regional, ampliando a capacidade de resposta às demandas da população acolhida e fortalecendo os vínculos com os serviços do território. Essa trajetória de atuação intersetorial possibilitou o aperfeiçoamento da prática terapêutica, com ganhos significativos na qualidade do atendimento e na efetividade das estratégias de prevenção, acolhimento e reinserção social.

A expertise consolidada ao longo dos anos tem permitido à entidade buscar o aperfeiçoamento de seus protocolos de atendimento, com vistas à qualificação contínua dos serviços ofertados. Tal movimento visa garantir que toda a rede envolvida — incluindo os profissionais da saúde, assistência social e educação — compreenda e se aproprie do modelo terapêutico adotado, fortalecendo a integração entre as políticas públicas e contribuindo de forma direta para a promoção da saúde pública, inclusive em nível federal.

A instituição conta com uma equipe técnica multidisciplinar qualificada, responsável por oferecer suporte integral aos acolhidos e seus familiares ao longo de todo o processo terapêutico. O atendimento é realizado



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

por meio de escutas qualificadas, atendimentos individuais, grupos terapêuticos, atividades lúdicas e recreativas, com o objetivo de promover a construção de uma nova rotina de vida, fomentar o desenvolvimento da autonomia e do autocuidado, além de restaurar e fortalecer os vínculos familiares e sociais.

O trabalho da equipe também visa proporcionar autoconhecimento, bem como favorecer a conscientização e ressignificação das questões internas de cada indivíduo, respeitando sua singularidade e trajetória de vida, criando assim novos hábitos mais saudáveis. Todo o processo é conduzido por profissionais habilitados, que utilizam metodologias fundamentadas em práticas reconhecidas no campo da atenção psicossocial.

A entidade possui uma estrutura física ampla, situada em uma área de mais de oito hectares, o que permite o desenvolvimento de diversas atividades terapêuticas e ocupacionais em um ambiente acolhedor e propício à recuperação, funcionando em um regime de plantão de 24 horas, garantindo a continuidade do cuidado. Os conselheiros atuam em escala de revezamento 12x36, assegurando o acompanhamento permanente dos acolhidos.

Dessa forma, o processo terapêutico proposto é executado por profissionais qualificados, em conformidade com as normativas vigentes e com base em práticas metodológicas que visam à recuperação integral do indivíduo e à sua reinserção social de forma ética, humanizada e eficaz.

## **FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO**

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, atua no acolhimento terapêutico de pessoas com transtornos relacionados ao uso de substâncias psicoativas. Reconhecida como uma instituição integrante da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), a entidade atua como serviço complementar da área da saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional sobre Drogas, assim sendo, nossas finalidades são:



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

- Acolhimento Voluntário e Humanizado - Proporcionar acolhimento voluntário e temporário, em regime residencial, a pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas, garantindo um ambiente livre de drogas, seguro e estruturado para o início da recuperação.
- Promoção do Autoconhecimento e da Responsabilidade - Fomentar o autoconhecimento, a reflexão crítica sobre escolhas pessoais e o fortalecimento da responsabilidade individual como base para a transformação pessoal e social.
- Desenvolvimento da Autonomia e Autocuidado - Estimular o desenvolvimento da autonomia progressiva, da disciplina pessoal e do autocuidado, preparando o acolhido para retomar sua vida com independência e consciência de seus direitos e deveres.
- Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários - Promover o resgate e o fortalecimento dos vínculos familiares e afetivos, fundamentais para o êxito do processo terapêutico e para a reintegração social.
- Reorganização do Estilo de Vida - Oferecer um espaço que favoreça a reorganização biopsicossocial do indivíduo, com atividades estruturadas que possibilitam a construção de um novo projeto de vida, saudável e produtivo.
- Preparação para a Reinserção Social e Produtiva - Contribuir com a preparação para a reinserção social e produtiva, incentivando a participação em atividades educativas, ocupacionais e de qualificação, além do fortalecimento de laços comunitários.
- Prevenção de Recaídas - Capacitar o acolhido com estratégias de prevenção de recaídas, por meio do desenvolvimento de competências emocionais, sociais e relacionais, ampliando sua capacidade de enfrentamento no retorno ao convívio social.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

- Apoio e Orientação às Famílias - Oferecer suporte psicossocial às famílias, reconhecendo sua relevância na trajetória de recuperação, com ações de escuta, orientação e fortalecimento dos vínculos familiares.

## OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nossos objetivos estão diretamente ligados as nossas finalidades sendo:

- Restaurar sua saúde física e mental - O objetivo primordial é ajudar os indivíduos dependentes a alcançar a recuperação de sua dependência química e manter a abstinência das substâncias psicoativas. Isso envolve oferecer um ambiente seguro e suporte emocional para ajudar os participantes a superar a dependência e evitar recaídas.
- Desenvolver habilidades sociais e emocionais - Buscamos ajudar os acolhidos a desenvolver habilidades sociais saudáveis e competências emocionais necessárias para a reintegração na sociedade. Isso pode envolver o treinamento de habilidades de comunicação, resolução de conflitos, habilidades de enfrentamento e autocontrole emocional.
- Reabilitação física e mental - Ajudamos os indivíduos a restaurar sua saúde física e mental prejudicada pelo uso de substâncias. Incluindo o acesso a cuidados médicos, terapia individual e em grupo, atividades físicas e programas de nutrição adequada.
- Promover mudanças de estilo de vida saudáveis - Ajudamos os acolhidos a conseguirem mudanças significativas em seu estilo de vida, incluindo a adoção de hábitos saudáveis e positivos. Incluindo a promoção de atividades de lazer saudáveis, a busca de emprego ou educação adequada, e a criação de rotinas diárias estruturadas.
- Prevenir recaídas e facilitar a reintegração na sociedade - Trazemos aos nossos acolhidos estratégias e habilidades necessárias para evitar recaídas e lidar com desafios futuros. Envolvendo o desenvolvimento de



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

um plano individualizado de prevenção de recaídas, identificação de gatilhos e desenvolvimento de mecanismos de enfrentamento saudáveis.

- Reintegração na sociedade - Preparamos os acolhidos para uma reintegração bem-sucedida na sociedade após o tratamento. Incluindo o fornecimento de assistência na busca de emprego, treinamento vocacional, aconselhamento para questões legais e suporte para reconstruir relacionamentos familiares e sociais, sendo este objetivo um de nossos maiores desafios.

## DESCRÍÇÃO DO TRATAMENTO – METODOLOGIA

ATIVIDADE 1
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária.
PROCEDIMENTO
O acolhimento é realizado pela Assistente Social e ou Psicólogas da organização, onde no momento em questão fornece todas as informações pertinentes, tratamento proposto, admissão, permanência, saída, direitos e deveres do acolhido. A organização dispõe de instrumental onde consta e garante que o acolhido foi orientado, informado e que está de pleno acordo e consciência de que o acolhimento proposto ocorre de forma voluntária onde se válida a partir da assinatura do mesmo em concordância, do técnico responsável pelo acolhimento e familiar acompanhante. O acolhido recebe um Manual de orientação com objetivos do programa de acolhimento, normas de moradia, trabalho desenvolvido entre demais informações, instrumental o qual fica sob posse do mesmo sendo possível consulta-lo a qualquer momento.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicóloga
FREQUÊNCIA



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

No acolhimento.

## **ATIVIDADE 2**

Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.

## **PROCEDIMENTO**

A Assistente Social e ou Psicóloga da organização inicialmente analisam a documentação do acolhido encaminhada pela rede de saúde e verifica se nele consta avaliação médica atestando que o mesmo se encontra em situação de risco devido ao uso abusivo de substâncias psicoativas e se encontra apto para o respectivo modelo de acolhimento, caso contrário é realizada orientações para o acolhido e familiares da necessidade desta avaliação e encaminhado o acolhido a rede de saúde

## **RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga

## **FREQUÊNCIA**

No ato do acolhimento.

## **ATIVIDADE 3**

Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.

## **PROCEDIMENTO**

A admissão é realizada mediante recebimento de encaminhamento da rede sócio assistencial ou psicossocial onde consta avaliação da necessidade de acolhimento social; avaliação médica onde consta o diagnóstico de saúde e aptidão do acolhido para o respectivo modelo de acolhimento, análise dos resultados de exames; teste rápido para encaminhamentos que se julgarem



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

necessários, entrevista com a Assistente Social e Psicóloga para avaliação da necessidade real do respectivo modelo de acolhimento, desejo do mesmo e encaminhamento para conclusão do acolhimento.

#### **RESPONSÁVEL**

Coordenador, Psicóloga, Assistente Social e Educador Social.

#### **FREQUÊNCIA**

No momento específico de cada caso.

#### **ATIVIDADE 4**

Manter atualizados os registros dos acolhidos e construção do Plano de Atendimento Singular – PAS.

#### **PROCEDIMENTO**

Os prontuários de cada acolhido são alimentados semanalmente e mediante a cada intervenção e atendimento realizado. São realizados pelos Conselheiros, Coordenadores, Psicólogas e Assistente Sociais. Os registros realizados junto ao prontuário de cada acolhido remetem as evoluções sobre quadro de saúde física, psicológica, social e sobre o reestabelecimento das respectivas áreas. Deve também serem registrados os atendimentos psicológicos individuais e grupais, atendimentos sociais individuais e grupais, participação em atividades de autocuidado e sociabilidade, participação em atividades de espiritualidade e ou atividade concorrente à mesma, participação em atividades esportivas e de lazer, participações ativas ou não de saídas externas, participações a grupos de mutua ajuda interno e externo, são realizados registros sobre as dificuldades e potencialidades do acolhido. Evoluções a respeito do reestabelecimento de vínculos familiares, bem como registros sobre contatos familiares da equipe com familiares ou pessoas de referência. Todo o processo de reinserção social, desde as visitas familiares internas, como as externas, registros sobre a elevação de escolaridade, capacitação profissional interna ou externa, elaboração e entrega de currículum, e construção, evolução e



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

conclusão do Plano de Atendimento Singular. Os registros realizados tem por objetivo apresentar a evolução terapêutica do acolhido.

**RESPONSÁVEL**

Educadores Sociais, Psicóloga, Assistente Social e Coordenador.

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.

**ATIVIDADE 5**

Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema Cad. Único e cadastro de contas bancárias digitais.

**PROCEDIMENTO**

A Assistente Social acompanha o acolhido até o Espaço Cidadão do município local para realização do referido Cadastro Único para a partir de então ser selecionado caso tenha perfil para receber o benefício.

A conta bancária digital ou não, será utilizada para transferir todo o dinheiro que um acolhido possa ter, evitando que o mesmo traga valores para dentro de seus quartos, visando a praticidade e segurança dos mesmos, além poderão assim ter a liberdade de fazer suas próprias compras quando necessário e a depender de suas evoluções.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Conforme a demanda apresentada.

**ATIVIDADE 6**

Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

#### **PROCEDIMENTO**

A comunicação a familiares ou outras autoridades pertinentes em casos emergências acontece de forma imediata, a equipe entra em contato com os familiares e/ou responsáveis por contato telefônico solicitando comparecimento na organização salvo os casos de familiares que residem em municípios da região e que necessitam de avaliação de suas especificidades de acordo com a situação atual. É fornecido aos familiares todas as informações sobre a situação e oferecido atendimento da equipe técnica. É registrado e anexado em prontuário qualquer intercorrência referente ao acolhido e posteriormente realizado relatório informativo.

#### **RESPONSÁVEL**

Assistentes Sociais e Psicólogas.

#### **FREQUÊNCIA**

De acordo com a demanda apresentada.

#### **ATIVIDADE 7**

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

#### **PROCEDIMENTO**

No momento do acolhimento são avaliadas as condições atuais do acolhido. A avaliação inicial da documentação é realizada neste momento, onde a técnica de referência detecta os documentos que o acolhido possui em mãos, a partir de tais informações são realizadas os seguintes procedimentos, contato com familiares que se dispõem a auxiliar o acolhido na retirada de novas vias de documentações, e os que não contam com esse apoio contam com auxílio da equipe da organização que realizam o agendamento no Poupatempo do respectivo município para solicitação do serviço oferecido.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

### **RESPONSÁVEL**

Assistentes Sociais.

### **FREQUÊNCIA**

De acordo com a demanda apresentada.

### **ATIVIDADE 8**

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas e Regras de Convivência.

### **PROCEDIMENTO**

O acolhido é orientado a ter participação ativa em seu processo terapêutico, será estimulado em todas as reuniões e assembleias a executar esse papel. É realizado Assembleia Geral semanalmente para promoção de discussão sobre as regras de convivência, atividades propostas, plano terapêutico, coleta de feedbacks para melhorias na qualidade de vida em comunidade. A organização dispõe também de uma Caixa de Sugestões onde fica a disposição para que quaisquer demandas apresentadas cheguem até a equipe de trabalho direta ou indiretamente

### **RESPONSÁVEL**

Coordenador e Conselheiros.

### **FREQUÊNCIA**

Semanal

### **ATIVIDADE 9**

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

### **PROCEDIMENTO**



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

A organização conta com equipe de Conselheiros que semanalmente participam de reuniões com a equipe técnica onde são orientados a ter acolhidos de referência para observação mais apurada de suas evoluções e conhecimento aprofundado do PAS de cada um, tornando-os aptos para auxiliar no preparo anterior para atribuições de papéis relevantes que contribuirão para evolução terapêutica do acolhido. Após determinada coleta de dados, em Assembleia Geral é definido com os acolhidos os responsáveis por cada setor respeitando uma rotatividade de acordo com o tempo para que sejam estimuladas a máxima variedade de habilidades. Foram criadas oficinas terapêuticas internas, as quais são direcionados por acolhido com habilidades de pintura, artesanato, corte de cabelo, culinária, música, teatro supervisionados por conselheiro e equipe técnica.

#### **RESPONSAVEL**

Equipe técnica e Coordenador

#### **FREQUÊNCIA**

Semanal

#### **ATIVIDADE 10**

Elaboração do Plano de Acolhimento Singular - PAS.

#### **PROCEDIMENTO**

O Plano de Acolhimento Singular é construído em conjunto com o acolhido, equipe de trabalho e família. Respeitando todas as peculiaridades de cada caso, tendo como foco principal a reapropriação da identidade. O PAS dentro desta organização engloba as seguintes fases; inicial onde o acolhido encontra-se em processo de adaptação e desintoxicação, fase intermediária onde o acolhido encontra-se em processo de conscientização, e fase final onde o acolhido encontra-se em processo de ressocialização social. Cada acolhido possui ficha individual onde são registrados periodicamente atendimentos, possíveis intercorrências e evoluções. O prontuário é um instrumento de



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

manuseio da equipe e do acolhido, podendo por iniciativa do serviço ou a pedido do acolhido ser revisado, encontram-se no respectivo prontuário os documentos pessoais que sempre estão à disposição para consulta. É realizado inicialmente uma triagem e avaliação inicial, coleta de dados pessoais e avaliação de demandas emergências. Posteriormente a partir de avaliação individual, adaptação com a organização, inicia-se elaboração de metas a serem alcançadas, conteúdo a serem trabalhos, vínculos a serem fortalecidos e estruturados, todo plano terapêutico é construído e planejado com participação ativa do acolhido a fim de alcançar a evolução para melhor adesão do plano terapêutico indicado que deverá, resolutamente, favorecer o desenvolvimento biopsicossocial, a partir de suas evoluções vão sendo planejados junto do acolhido e família a fase final do processo onde são avaliadas questões externas como vínculos familiares reconstituídos, maior equilíbrio emocional, maior autocontrole, aprendizado de um novo modelo de vida, e compreensão real da doença em questão.

#### **RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga, Educadores Sociais e Acolhidos.

#### **FREQUÊNCIA**

PAS inicial com no mínimo 20 dias, sendo atualizado diariamente se necessário.

#### **ATIVIDADE 11**

Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica:

- Assembleia comunitária;
- Grupos de prevenção à recaída;
- 12 Passos (ou atividade similar).

#### **PROCEDIMENTO**



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

Assembleia comunitária acontece de forma semanal na instituição, é realizado pelos Conselheiro ou Coordenador com participação de pelo menos um membro da equipe técnica. Na assembleia comunitária são discutidos temas relacionados ao dia a dia, sobre as regras, horários, organização, respeito mutuo, colaboração e andamento da vida comunitária. O grupo é realizado para proporcionar aos acolhidos um momento em que as sugestões se fazem necessárias, e todo andamento da casa é revisado, discutido e acordado para melhor convivência possível. A Assembleia proporciona também a equipe técnica um feedback sobre o andamento do processo terapêutico.

Os Grupos de Prevenção a Recaída são realizados de forma semanal, pelos Conselheiros, Psicóloga e Assistente Social, o grupo vem abordar a conscientização da dependência química bem como estratégias para prevenção, e manutenção da abstinência.

Atividade de 12 passos ou atividade similar, o respectivo grupo é realizado de forma semanal, pelo Conselheiro supervisionado por membro da equipe técnica, o grupo permite estudo de tais passos em paralelo com a possibilidade de partilha de sentimentos.

#### **RESPONSÁVEL**

Conselheiros, Equipe Técnica e Coordenador.

#### **FREQUÊNCIA**

Semanal

#### **ATIVIDADE 12**

Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.

#### **PROCEDIMENTO**

O atendimento psicossocial é garantido desde o processo de admissão onde o acolhido e família recebem atendimento de ambos profissionais para dar início ao tratamento. Posteriormente a organização preconiza que os acolhidos sejam acompanhados de forma grupal e individual, nas reuniões grupais são



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

trabalhados temas que promovam o despertar no acolhido, que auxiliem na construção de hábitos, comportamentos, pensamentos e sentimentos mais estruturados e adaptativos, proporcionando também o desenvolvimento de habilidades para o resgate de novos valores. Em atendimentos individuais objetiva-se que sejam trabalhadas questões a respeito da singularidade e fortalecimento interno. É assegurado também que o atendimento psicossocial de forma grupal englobe a família dos acolhidos através de reuniões de apoio mensais, com intuito de fornecer ferramentas para lidar com a posição de ser codependente e com o dependente de forma direta, visa também fortalecer os vínculos que se encontram fragilizados e atender quaisquer demandas que a família julgar necessária visando sempre que a família impacta diretamente no processo terapêutico.

#### **RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga.

#### **FREQUÊNCIA**

Semanal

#### **ATIVIDADE 13**

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

#### **PROCEDIMENTO**

A formação de vínculos entre pares e sua convivência permite ampliar trocas culturais e de vivências entre as pessoas, visando e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertença, de identidade e relações sociais, incentivando a participação social e o convívio comunitário. Permite a partilha de experiências muito próximas umas das outras. A organização tem como fundamental base fortalecer os vínculos internos da comunidade, pois são os vínculos de referência que o acolhido levará para seu novo modelo de vida, vínculos que se formam a partir da convivência diária. Através das atividades



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

gerais, ou seja, a comunidade terapêutica propicia atividades que promovem autonomia e sociabilidade, a estrutura física da comunidade proporciona que setores sejam organizados, administrados e cuidados ex: responsáveis pelo almoxarifado, responsáveis pela horta, responsáveis pela granja, bem como em horários de lazer junto ao salão de jogos, jogos realizados em quadra esportiva, e em toda convivência diária dentro da c.t. Junto com a temática proposta durante os grupos terapêuticos é realizado conscientização sobre a convivência comunitária e o fortalecimento entre os pares, a respectiva técnica acontece em todos os grupos terapêuticos propostos em cronograma.

#### **RESPONSAVEL**

Equipe Técnica e Conselheiros.

#### **FREQUÊNCIA**

Diariamente

#### **ATIVIDADE 14**

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

#### **PROCEDIMENTO**

Todo trabalho desenvolvido nesta organização, atendimentos individuais ou coletivos, grupos operativos, palestras, assembleias, e atividades propostas consistem em estimular a evolução e mudança positiva nas relações entre os indivíduos, promovendo o bem-estar social e fornecendo mecanismos para que o acolhido consiga a reorganização necessária de sua rotina, construção de novos valores e hábitos, mudança do estilo de vida para que seja possível a construção de seu projeto futuro. A organização a partir de seu modelo de atendimento diário apresenta ao acolhido um novo modo de viver, promove na vivência diária a qualidade de vida que o mesmo pode e deve alcançar, posteriormente é direcionado o acolhido as atividades que estimulem o desenvolvimento em cada particularidade, potencializando suas habilidades,



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

sempre respeitando a singularidade.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador, Equipe Técnica e Conselheiros.

**FREQUÊNCIA**

Diariamente

**ATIVIDADE 15**

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.

**PROCEDIMENTO**

São realizados grupos pelos Conselheiros, sob supervisão da equipe técnica da organização. Palestras são realizadas semanalmente com enfoque na doença. Os acolhidos são levados em grupo até o Centro de Atenção Psicossocial do município para participarem de reuniões com focalizado em dependência Química.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros.

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente

**ATIVIDADE 16**

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.

**PROCEDIMENTO**

A organização dispõe de uma extensa estrutura física onde permite desenvolver e executar diversas atividades que promovem a autonomia,



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

organização, responsabilidade e autocuidado sendo elas: Organização e higienização dos quartos, banheiros e com as roupas. Responsáveis específicos pela limpeza e organização do refeitório, pela higienização da cozinha, pela realização das refeições, pela realização dos pães caseiros, responsáveis específicos pela horta, responsáveis específicos pela granja, responsáveis pela jardinagem, responsáveis pela lavanderia, responsáveis pela organização do Salão de Jogos e Salão Ecumênico. As ofertas de tais atividades seguem um fluxo estabelecido pela organização, respeitando sempre o Plano de Atendimento Singular construído, contendo os objetivos a serem alcançados, e mediante a observação das particularidades do acolhido para que tal atividade venha a promover evolução terapêutica. Além de potencializar as habilidades já detectadas a organização investe no desenvolvimento de aprendizagem de novas habilidades, usando um método de rodízio entre os setores existentes.

#### **RESPONSÁVEL**

Coordenador e Conselheiros.

#### **FREQUÊNCIA**

Diariamente

#### **ATIVIDADE 17**

Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.

#### **PROCEDIMENTO**

A organização possui representantes em reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Centro de Atenção Psicossocial. A organização articula com os equipamentos CRAS, CREAS, Fundo Social de Solidariedade, Centro de Convivência e Cidadania e Centro de Atenção Psicossocial do município de origem e demais municípios de acolhidos atendidos com intuito de ser possível



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

abranger o aspecto biopsicossocial da vida do indivíduo, para que todas as fragilidades e vulnerabilidades sejam atendidas, trabalhadas, desenvolvidas e amparadas pela rede de apoio que lhe é de direto.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador, Equipe Técnica e Conselheiros.

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente

**ATIVIDADE 18**

Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.

**PROCEDIMENTO**

A organização dispõe de contato com a rede de saúde do município de origem são eles; Posto de Saúde Local, Unidades Básicas de Saúde, Serviço de Assistência Especializada em Moléstias Infecciosas, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Especialidades Odontológicas e Unidade de Pronto Atendimento. Em relação aos acolhidos de municípios da região a organização conta com suporte dos equipamentos da rede sócio assistencial que auxiliam e mediam no aspecto de necessidades de encaminhamentos para atendimento de saúde no município de origem garantindo o não rompimento ao acesso a serviços de saúde uma vez que o acolhido permanecerá na organização por período transitório, salvo em emergências nos quais será levado a Unidade de Pronto Atendimento ou acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros e Equipe Técnica.

**FREQUÊNCIA**

Conforme a demanda apresentada

**ATIVIDADE 19**



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

Garantir a participação da família ou responsável no processo de acolhimento, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.

#### **PROCEDIMENTO**

No momento do acolhimento é dialogado acerca da importância da família ou responsável no processo terapêutico, é avaliado a dinâmica familiar e detectado possíveis fragilidades, para possíveis intervenções que visem o fortalecimento de vínculos e aproximação. No cenário em que vivemos as visitas são programadas com data específica dentro da instituição, bem como os celulares são liberados para o contato familiar. A equipe da organização ressalta a importância do comprometimento familiar no processo. A dinâmica familiar é observada e avaliada durante todo o processo com intuito de intervenções necessárias para que impactem de forma positiva o tratamento proposto.

#### **RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Conselheiros.

#### **FREQUÊNCIA**

Diariamente

#### **ATIVIDADE 20**

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

#### **PROCEDIMENTO**

Os Conselheiros, em conjunto e orientados pela equipe técnica, a partir de observação constante, diálogo, coleta de feedbacks em Assembleias, elaboram grupos com temáticas diversas que venham suprir demandas apresentadas e realizar estimulação do desenvolvimento pessoal e social adequado. São estabelecidas metas em conjunto com o acolhido com intuito do resgate da



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

qualidade de vida, inicialmente as metas seguem um padrão englobando o autocuidado, para uma percepção nova e mais estruturada de si mesmo, promovendo o despertar do valor da própria pessoa, o autogerenciamento iniciando pelo cuidado com seus pertences e espaço próprio refletindo diretamente na organização. São preconizadas atividades de lazer, como filmes, tv, jogos, campeonatos, comemoração de aniversário e festas temáticas que impactem e aproximem de forma positiva os grupos e agregue uma nova maneira de socialização. Posteriormente vão sendo estabelecidas novos direcionamentos e metas que atinjam aspectos mais singulares da vida do acolhido.

#### **RESPONSAVEL**

Psicólogas, Assistentes Sociais e Conselheiros.

#### **FREQUÊNCIA**

Diariamente

#### **ATIVIDADE 21**

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

#### **PROCEDIMENTO**

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida trata-se de uma organização ecumênica, que conta com parceiros de uma variada gama de religiões sendo elas Igreja Católica, Igreja Maranata, Igreja Adventista, Assembleia de Deus, Congregação Cristã do Brasil e Espiritas. É ofertado de forma livre aos acolhidos, os quais acontecem diariamente no período matutino e noturno. Para os acolhidos optam por não participarem de atividades voltadas a espiritualidade, foram elaborados atividade concorrente, tal atividade é realizada pela equipe técnica e conselheiros, sendo as temáticas voltadas para o autocuidado, qualidade de vida, prevenção, reflexão, e conscientização sobre a dependência de substâncias psicoativas.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

**RESPONSÁVEL**

Psicólogas, Assistentes Sociais e Conselheiros.

**FREQUÊNCIA**

Diariamente

**ATIVIDADE 22**

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

**PROCEDIMENTO**

A organização conta com quadra esportiva e salão de jogos liberados em dias semanais e final de semana, piscina, sala de tv liberada diariamente, equipamentos de som. Estimula a organização de torneios de bilhar, pebolim e tênis, promove saídas externas para jogos de futebol e caminhada comunitária supervisionada por Professor Voluntário de Educação física.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros.

**FREQUÊNCIA**

Diariamente.

**ATIVIDADE 23**

Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento do indivíduo.

**PROCEDIMENTO**

A organização dispõe de Profissionais que conduzem oficinas de Marcenaria, Pintura, Construção Civil. A organização conta também com parceria de Profissionais para ensinar os acolhidos na realização de Pães artesanais.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

## FREQUÊNCIA

Semanalmente

## ATIVIDADE 24

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

## PROCEDIMENTO

A organização realiza o encaminhamento de acolhidos para cursos que os capacitem, podendo ser de forma presencial ou online.

## RESPONSÁVEL

Conselheiros e Assistente Social.

## FREQUÊNCIA

Semanalmente

## ATIVIDADE 25

Garantir o acesso a grupos externos de mutua ajuda.

## PROCEDIMENTO

A organização garante a participação dos acolhidos em grupos externos de mútua ajuda no Centro de Atenção Psicossocial e A.A levando os acolhidos até o respectivo equipamento.

## RESPONSÁVEL

Conselheiros e Coordenador.

## FREQUÊNCIA

Semanalmente

## ATIVIDADE 26

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

## PROCEDIMENTO



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

Temos parceria informal com membros da secretaria da cultura onde em oportunidades temos acesso a peças de teatro e shows de cantores populares. No dia de visita familiar recebemos voluntários para eventos de música.

**RESPONSÁVEL**

Conselheiros e Coordenador.

**FREQUÊNCIA**

Semanalmente

**ATIVIDADE 27**

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.

**PROCEDIMENTO**

A Assistente Social da organização, após construído o Plano de Acolhimento Social do acolhido, munida de informações acerca da dinâmica e situação familiar realiza orientação para que a família procure o Centro de Referência de Assistência Social para ser referenciada ao serviço. A organização solicita acompanhamento da respectiva família e articula junto a rede com objetivo de atender as vulnerabilidades apresentadas.

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social

**FREQUÊNCIA**

Mensalmente

**ATIVIDADE 28**

Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.

**PROCEDIMENTO**

A organização envia os membros da equipe para cursos e capacitações,



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

frequentemente aos cursos em que o SENAD oferece, estimulamos aos membros da equipe a sempre estarem fazendo cursos online sobre a dependência química e outras temáticas referentes ao serviço, encaminhamos os profissionais a cursos, palestras e capacitações promovidas pela Faculdade de Ciências Sociais e Agrarias de Itapeva a qual conta com cursos de saúde, Faculdades próximas que contam com o curso de Serviço Social e Psicologia e promovem cursos e capacitações e em todos os cursos e capacitações promovidos pela FEBRACT.

**RESPONSÁVEL**

Coordenador.

**FREQUÊNCIA**

Mensalmente

**ATIVIDADE 29**

Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.

**PROCEDIMENTO**

A Assistente Social realiza o acolhimento dando início a coleta de informações, em um prazo de 24h realiza o cadastro solicitado pelo Programa Recomeço, é realizado atendimento individualizado pela Psicóloga da organização para preenchimento da recepção. Após a primeira semana do acolhido é realizada uma avaliação psicológica inicial e anamnese social da dinâmica familiar do acolhido para compor o PAS e mensalmente são alimentados ao sistema de monitoramento de atendimento psicossocial todo andamento do acolhido em processo terapêutico

**RESPONSÁVEL**

Assistente Social e Psicóloga

**FREQUÊNCIA**

De acordo com a data do acolhimento



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

## SITUAÇÃO DO PROGRAMA

( ) A ser implantado      ( X ) Em execução

## NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

( ) Proteção Social Básica  
( ) Proteção Especial Média  
( X ) Proteção Especial Alta

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Comunidade Terapêutica Mãe da Vida, desempenha um papel fundamental a todos os municípios que são abrangidos, tendo em vista que é crescente todos os problemas relacionados as substâncias psicoativas, atuamos em parceria com os entes federativos justamente por eles não terem condições necessárias para abranger todas as problemáticas existentes que além de problemas sociais, há também problemas de saúde pública, segurança e educação. Ao fornecemos nosso tratamento ajudamos a reduzir os problemas que estão associados as substâncias psicoativas, sendo uma economia para o estado a longo prazo, por sermos atuantes no tratamento dessas pessoas é possível mensurar a eficácia logo nos primeiros meses, tendo em vista que atuamos tanto para pessoas em estágios iniciais de dependência como nos estágios mais severos, desde que não possuam outras doenças que superem a sua dependência, além de que preparamos os indivíduos ao pós tratamento que será a sua reintegração na sociedade.

Deste modo se faz necessário mantermos parcerias com o poder público a fim de ajudar a financiar todo o tratamento que é proposto, tendo em vista que os recursos que temos são escassos e quase não supri toda a nossa necessidade, além de que com mais recursos podemos atualizar todo o nosso tratamento a fim de buscar sempre uma maior eficácia.

Essas emendas impositivas irão ser para o custeio da instituição.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

**Valor total das emendas: R\$ 275.441,34.**

Relação de Emendas:

Emenda 95/2024 – R\$ 30.441,34 – Gabriel Maciel  
Emenda 106/2024 – R\$ 20.000,00 – Gessé Alves  
Emenda 141/2024 – R\$ 20.000,00 – Roberto Comeron  
Emenda 169/2024 – R\$ 30.000,00 – Júlio Ataíde  
Emenda 245/2024 – R\$ 15.000,00 – Marinho Nishiyama  
Emenda 262/2024 – R\$ 30.000,00 – Robson Leite  
Emenda 299/2024 – R\$ 10.000,00 – Ronaldo Coquinho  
Emenda 336/2024 – R\$ 50.000,00 – Vanessa Guari  
Emenda 19/2024 – R\$ 40.000,00 – Celinho Engue  
Emenda 257/2024 – R\$ 20.000,00 – Tarzan  
Emenda 144/2024 – R\$ 10.000,00 – Roberto Comeron

## **OBJETIVOS GERAIS**

Ofertar espaço protegido e de cuidado transitório que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, fornecendo suporte durante período estabelecido de acordo com projeto terapêutico singular adaptado às necessidades de cada caso, garantindo deste modo que o indivíduo consiga ser reintegrado a sociedade após o tratamento.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;

Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;

Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;

Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;

Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;

Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

Promover meios de prevenção de recaídas;

Promover a reintegração do indivíduo na sociedade.

## **PÚBLICO ALVO E FORMA DE ACESSO**

Pessoas maiores de 18 anos e menores de 60 anos, que sofrem com o uso e ou abuso de substâncias psicoativas, sem distinção de cor, orientação sexual ou credo, respeitando o que foi positivado em nossa Constituição Federal.

Os acolhimentos deverão sempre ser a nós indicados através do CAPS ou de outro equipamento da saúde, sendo que deverá sempre ser por indicação médica, o equipamento que o mandar deverá providenciar e seguir sempre os critérios a seguir:

1. As receitas devem estar com data e assinatura do médico e os remédios serão ministrados exatamente como prescrito, portanto, deverão vir em quantidade suficiente para pelo menos 30 dias.

2. O encaminhamento médico, deve vir com data logo da clínica ou serviço

3. O candidato à vaga, acolhido (a), tem que ter passado por prévia consulta médica.



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

4. Vacinação da Covid em dia, caso não tenha tomadas as vacinas não serão aceitos para acolhimento.

5. Os testes rápidos de dst, gravidez, hepatite e protocolo da coleta TB (10 dias no máximo) caso não possua o teste deverá ser encaminhada uma declaração médica.

6. Roupas de cama e banho, além de objetos de uso pessoal, caso seja morador de rua iremos disponibilizar os itens básicos.

7. Se fumante trazer cigarros.

8. Documentos pessoais ou protocolos, e ou certidão original de nascimento.

9. Ter mais de 18 e menos de 60 anos.

10. O acolhimento será sempre voluntário.

11. A condução e familiares que acompanharão o acolhimento deverão permanecer no local até o aceite final do acolhimento a ser realizado.

12. Os acolhimentos serão realizados das 9:00 as 12:00 e das 13:00 às 16:00.

13. A medicação orientamos que esteja em poder do acompanhante, e deverá ser entregue diretamente a equipe para evitar a automedicação.

14. Em hipótese alguma serão aceitos objetos perfurocortante nos objetos pessoais.

15. O possível acolhido deverá possuir capacidade cognitiva, ou seja, caso esteja sob algum efeito de álcool ou drogas o mesmo não será acolhido.

## METAS

### METAS QUANTITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

Meta	Descrição	Indicador do alcance da meta



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

Manter o acolhimento de 60 pessoas ao mês	Manter uma média de acolhimento de 90 dias.	Lista de acolhimento com data de entrada e saída.
120 atendimento psicólogos ao mês.	Atendimento individual com as psicólogas pelo menos 2 vezes ao mês para cada acolhido.	Relatório mensal disponibilizado pelas Psicólogas.
120 atendimento sociais ao mês.	Atendimento individual com as Assistentes Sociais pelo menos 2 vezes ao mês para cada acolhido.	Relatório mensal disponibilizado pelas Assistentes Sociais.
10 grupos terapêuticos por mês entre acolhidos e equipe de funcionários	Fazer ao mês 10 grupos terapêuticos com foco no tratamento, reabilitação e conscientização, envolvendo sempre o tema das substâncias psicoativas	Relatório mensal disponibilizado pelos Conselheiros
1 grupo terapêutico por mês entre acolhidos, família e equipe de funcionários.	Fazer ao mês 1 grupo terapêutico com foco no tratamento, reabilitação e conscientização, envolvendo sempre o tema das substâncias psicoativas	Relatório mensal disponibilizado pelos Conselheiros
Atividades educativas, lúdicas e ocupacionais diariamente.	Manter as atividades de forma diária.	Relatório mensal pela equipe técnica.
Cursos de capacitações.	Disponibilizar no mínimo 5 cursos de capacitações aos acolhidos por mês	Relatório mensal feito pelos Conselheiros.
Encaminhamento e Fortalecimento de Vínculos.	Encaminhar no mínimo os acolhidos no mínimo uma vez ao mês para o CAPS / CRAS.	Relatório mensal feito pela Equipe Técnica.

## METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

Rod. Pedro Rodrigues Garcia – Km 2,5 (Saída para Ribeirão Branco – SP 248) Itapeva / SP

Contatos: E-mail: [maevitapeva@gmail.com](mailto:maevitapeva@gmail.com) / Telefone: (15) 99605-7898



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

<b>Meta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador do alcance da meta</b>
Promover o fortalecimento da autonomia e do autocuidado	Estimular que os acolhidos desenvolvam autonomia na organização de sua rotina e no cuidado com sua saúde física e emocional.	Participação ativa em atividades da rotina da casa (limpeza, cozinha, organização), melhoria no autocuidado relatada em prontuários e rodas de conversa.
Reconstrução de vínculos familiares e comunitários	Promover o resgate e fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários dos acolhidos.	Frequência de visitas familiares, participação dos familiares em grupos, encaminhamentos pós-alta para serviços da rede e vínculos reestabelecidos registrados nos atendimentos sociais.
Prevenção de recaídas e redução de danos	Oferecer suporte técnico para que os acolhidos desenvolvam estratégias de enfrentamento a situações de risco de recaída.	Participação nos grupos temáticos sobre prevenção de recaída, plano individual de cuidado construído com cada acolhido, relatos de fortalecimento pessoal em entrevistas de acompanhamento.
Fortalecimento do protagonismo e autoconhecimento	Promover o desenvolvimento da identidade, autoestima e autoconhecimento dos	Envolvimento em atividades de expressão (artesanato, roda de conversa, escrita),



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

	acolhidos.	evolução identificada pela equipe em relatórios de acompanhamento terapêutico e social.
Oferecer ambiente seguro, acolhedor e livre de violação de direitos	Garantir um espaço terapêutico livre de substâncias psicoativas, acolhedor e com relações respeitosas.	Ausência de registros de violência institucional, manutenção da abstinência durante o acolhimento, avaliação positiva do ambiente em devolutivas e reuniões com acolhidos.
Promover reinserção social e produtiva	Incentivar a retomada da vida produtiva e da participação cidadã após o acolhimento.	Encaminhamentos realizados para cursos, serviços públicos, rede socioassistencial e retorno ao mercado de trabalho/estudo; relatos em entrevistas pós-acolhimento.
Aprimoramento técnico da equipe	Manter a equipe técnica em constante processo de capacitação e atualização profissional.	Participação em ao menos 2 capacitações semestrais por membro da equipe; realização de reuniões de equipe com foco em estudos de caso e supervisões.
Fortalecimento da articulação em rede	Atuar como articuladora das políticas públicas no território, promovendo a integração da RAPS e da assistência social.	Participação em fóruns, conselhos e comissões locais (COMAD, CMDCA, RAPS); número de parcerias formalizadas; fluxo estabelecido com CAPS, CRAS, CREAS, UBS, etc.

## IMPACTO SOCIAL ESPERADO

1 - Recuperação e reintegração dos acolhidos: O impacto mais significativo é a recuperação de pessoas que lutam contra dependências de



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

substâncias psicoativas. Ao fornecer um ambiente de apoio e tratamento adequado, ajudamos os acolhidos a superar a dependência e iniciar o processo de reintegração na sociedade como membros produtivos e saudáveis.

2 - Redução da criminalidade: O tratamento de dependências pode ter um impacto direto na redução da criminalidade. Muitos crimes estão relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e ao ajudar as pessoas a superar a dependência, contribuiremos para a diminuição dos delitos, criando um ambiente mais seguro para todos.

3 - Fortalecimento das relações familiares e sociais: A dependência química pode causar tensões e rupturas nas relações familiares e sociais, oferecemos suporte para a reconciliação e o fortalecimento dessas relações, ajudando a reconstruir laços familiares e a promover relações saudáveis com a comunidade em geral. Isso contribui para a coesão social e o bem-estar geral.

4 - Prevenção de recaídas e promoção da saúde contínua: Fornecemos estratégias e habilidades para prevenir recaídas e manter a saúde contínua dos acolhidos em recuperação. Ao ensinar mecanismos de enfrentamento saudáveis e promover um estilo de vida equilibrado, capacitamos os acolhidos a enfrentar os desafios futuros com mais eficácia.

5 - Sensibilização e educação sobre dependência química: Desempenhamos um papel importante na conscientização sobre a dependência química e na educação do público em geral. Ao compartilhar informações sobre os riscos do uso de substâncias e os benefícios do tratamento, ajudamos a reduzir o estigma associado à dependência e a promover uma compreensão mais empática e solidária.

## INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A metodologia de avaliação será baseadas em relatórios que já são desenvolvidos pela comunidade, onde iremos comparar os resultados, será



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

possível avaliar índices como: taxa de desistência, taxa de altas administrativas, taxa de empregabilidade, taxa de cursos feitos pelos acolhidos dentro da comunidade, maiores níveis de recuperação do vínculo familiar, maior frequência de ideias vindo dos acolhidos para o desenvolvimento das atividades da comunidades, maiores ideias de implementações de projetos que podemos agregar em nossas atividades.

## RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

### 1 – Infraestrutura

Espaços/Cômodos	Quantidade
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	2
Quartos para as(os) usuárias(os) acolhidas(os)	17
Quartos para as(os) cuidadoras(es)	5
Banheiros para as(os) usuárias(os) acolhidas(os)	19
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	3
Área de recreação interna	4
Área de recreação externa	3
Refeitório/Sala de Jantar	2
Cozinha para preparo de alimentos	2
Despensa	1
Lavanderia	2
Sala de Administração	2
Sala para reuniões	2
Sala para atendimento técnico especializado (psicóloga(o), assistente social etc.)	4

### 2 – Recursos Humanos

Função	Formação	Quantidade	Vínculo	Escolaridade	Horas Semanais
Coordenador Técnico	Ensino Técnico	1	CLT	Médio	40



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

Coordenador Administrativo	Direito	1	CLT	Superior	40
Assistente Social	Serviço Social	2	CLT	Superior	30
Psicóloga	Psicologia	2	CLT	Superior	40
Conselheiro de Dependente Químico	Sem Formação	11	CLT	Médio	Escala 12 x 36

### CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES

As capacitações são ofertadas mediante cursos vinculados ou não ao Governo Federal relacionados ao trabalho desenvolvido pela comunidade, também somo filiadas a Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT na qual disponibiliza diversos cursos relacionadas ao assunto.

### RECURSO MATERIAIS

Nº de ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Geladeira
2	2	Freezer
3	2	Fogão
4	2	Forno
5	3	Máquina de Lavar
6	Diversos	Livros
7	Diversos	Materiais Esportivos
8	30	Mesas
9	120	Cadeiras
10	62	Armários
11	3	Telefone



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida  
C.N.P.J. 04407012/0001-96  
Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001  
CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida  
Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

12	4	Impressora
13	1	DVD
14	3	Televisão
15	4	Ventilador
16	3	Bebedouro
17	9	Computadores

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA PAGAMENTO

Valor total de R\$ 275.441,34 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

As emendas serão pagas em três parcelas, conforme abaixo:

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03
R\$ 91.813,78	R\$ 91.813,78	R\$ 91.813,78

### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO RECURSO

Os valores serão desembolsados conforme cronograma a seguir:

Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
R\$ 22.953,00	R\$ 22.953,00	R\$ 22.953,00	R\$ 22.953,00
Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
R\$ 22.953,00	R\$ 22.953,00	R\$ 22.953,00	R\$ 22.953,00
Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 22.953,00	R\$ 22.953,00	R\$ 22.955,67	R\$ 22.955,67



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

### MÊS 01

Nome	Categoria	Valor
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00

### MÊS 02

Nome	Categoria	Valor
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

**MÊS 03**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00

**MÊS 04**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

**MÊS 05**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00

**MÊS 06**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

**MÊS 07**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00

**MÊS 08**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

**MÊS 09**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00

**MÊS 10**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,02
Macarrão – Parafuso – 30 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 150,58
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.953,00



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

**MÊS 11**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,80
Macarrão – Parafuso – 31 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 152,47
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.955,67

**MÊS 12**

<b>Nome</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor</b>
Ana Clara Martins Cestarioli	RH	R\$ 2.105,00
Daiane Michele Rodrigues Ramalho	RH	R\$ 1.520,00
Dalete Pinheiro	RH	R\$ 1.555,00
Fabiola Batista de Carvalho	RH	R\$ 2.105,00
Igor Nascimento	RH	R\$ 1.555,00
Jose Antonio Ferreira	RH	R\$ 1.820,00
Jose Ricardo Ferraresi	RH	R\$ 1.775,00
Keli Cristiane Rodrigues Laroze	RH	R\$ 2.105,00
Luciana Rogerio de Brito	RH	R\$ 1.520,00
Marcelo Ramalho da Silva	RH	R\$ 1.520,00
Rosmaria Aparecida Rodrigues Romanow	RH	R\$ 2.105,00
Arroz Branco – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.500,00
Açúcar Cristal – 300 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 1.215,00
Chá Mate – 7,5 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 236,40
Farinha de Trigo – 40 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 166,80
Macarrão – Parafuso – 31 Kg	Gênero Alimentício	R\$ 152,47
<b>TOTAL</b>		R\$ 22.955,67



Comunidade Terapêutica de Itapeva Mãe da Vida

C.N.P.J. 04407012/0001-96

Utilidade Pública Municipal - Lei nº. 1.653/2001

CNES: 9417974

Trabalhando no Resgate e Valorização da Vida

Site Institucional: <https://www.comunidademaedavida.com>

## **PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

Início: A partir da assinatura do termo.

Duração: 12 meses.

**Itapeva, 9 de setembro de 2025.**

## **ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

---

Jorge Martins de Freitas

Presidente

## **ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA FASE DE EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO**

---

Lucas de Almeida Maciel

Coordenador Administrativo